

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.2
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Joana D´Arc de Sousa Lima	Nº SIAPE 12950-44
---	---------------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
COOCP0013	ARTE AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - T01	90	20
COOCP0005	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - T01	60	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal
T	Pulsar	Natalia Kelly Freitas de Oliveira	02	06
T	Pulsar	Braima Calilo Sadjo	02	
T	Pulsar	Yasmin Silva	02	

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	Clara de Assis Freitas da Silva	1x11	11
A	Larissa Vitoria		
A	Pedro Lucas Cavalcanti		
A	Lucas Eduardo Alves Martins		
A	Nixon Antonio Guerra		
A	Ligia Mara		
A	João Victor Oliveira		
A	Sara Libia da Mata		
A	Antonio Gustavo de Araújo Souza		
C	Wilquellina Ponciano de Lira		
C	Nanci Crisalida Pereira		

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	CD 2021-08-23	'MOVENTE_ART Articulação em rede da cena de Artes/Educação de autoria negra no Ceará e Bahia (Maciço de Baturité e Recôncavo Baiano)	05	05

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	CD 032 no edital 04/2021	MOVENTEMANGUE_ARTE: Articulação em rede de experiências em Arte/Educação no Nordeste	05	05

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES**9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR**

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
159	2021-03-18	Coordenadora de Curso	10	
082	2020-02-13	Coordenadora eixo Ludicidade	03	
65	25 julho de 2022	Comissão receptora e escrutinadora processo eleitoral Direção do IH 2022-2026	01	
50	23 de junho de 2022	Composição das comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para composição dos assentos remanescentes de representação docente no Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades para o período 2022-2025.	01	
45	31 de maio 2022	Composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2021/2022.	01	
44	26 de maio de 2021	Altera a Portaria Nº 78, de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura	01	
104	30 de novembro 2021	Altera a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 -31/12/2023, Edital BHU 01/2020.	01	
30/2022	17 de maio de 2022	Nomeação de docentes para atuarem como Tutores Seniores do Programa Pulsar	01	19

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO**10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS**

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação
Exposição Coletiva	Corpo Território Continente. Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará – UFC, 2022. (Presencia	02

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	68	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 18/08/2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters that appear to be 'JL' or similar initials.

Assinatura do Docente

Anexos

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

The screenshot shows the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface for a faculty member named JOANA D. A. DE S. LIMA. The page displays the current semester (2021.2) and a list of courses. The table below summarizes the course data:

Componente Curricular	Ch Total / CHD*	Horário	Alunos**
GRADUAÇÃO			
CO0CP0013 - ARTE AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - T01 (CONSOLIDADA)	90 / 90	7M12 5N3412	27 / 40
2021.2 Local: Palmares 3, 1º Andar, Sala 106			
CO0CP0005 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - T01 (CONSOLIDADA)	60 / 60	4N3412	11 / 40
2021.2 Local: Palmares 3, 2º Andar, Sala 204			
CO0CP0013 - ARTE AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - T01 (ABERTA)	90 / 90	6N3412	4 / 35
2022.1 Local: A definir			
CO0CP0005 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - T01 (ABERTA)	60 / 60	5N3412	4 / 35
2022.1 Local: A definir			

* Total de Ch Total da Disciplina / Sua carga horária dedicada na turma ou subturma
** Total de alunos matriculados / Capacidade da turma
*** A turma possui horário flexível e o horário exibido é da semana atual.

CORPO TERRITÓRIO CONTINENTE
EXPOSIÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que Joana D'Arc de Sousa Lima participou da Exposição **Corpo Território, Continente**, na modalidade de "Curadoria", realizada no Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará – MAUC/UFC. A exposição reuniu relações África-Brasil e a diversidade de Linguagem artísticas e visuais, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura – PROEX/UNILAB, realizado no período de 01/02/2022 a 11/03/2022, perfazendo uma carga horária total de 80 horas.

Ricardo Nascimento
Ricardo César Carvalho Nascimento
Coordenador de Arte e Cultura
Curadoria

Fátima Maria Araújo Bertini
Fátima Maria Araújo Bertini
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

REALIZAÇÃO: MAUC 60 ANOS UFC PROEX UNILAB

**CORPO
TERRITÓRIO
CONTINENTE**
EXPOSIÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que Joana D´Arc de Sousa Lima participou da Exposição Corpo Território, Continente, na modalidade de “Curadoria”, realizada no Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará – MAUC/UFC. A exposição reuniu relações África-Brasil e a diversidade de Linguagem artísticas e visuais, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura – PROEX/UNILAB, realizado no período de 01/02/2022 a 11/03/2022, perfazendo uma carga horaria total de 80 horas.

Ricardo Nascimento

Ricardo César Carvalho Nascimento
Coordenador de Arte e Cultura
Curadoria

Fátima Maria Araújo Bertini

Fátima Maria Araújo Bertini
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

REALIZAÇÃO:

MAUC 60 ANOS



UFC

PROEX
Pró-Reitoria de
Extensão,
Cultura e Arte

UNILAB

Exposição reúne obras de artistas da Unilab no Museu de Arte da UFC

“Corpo, Território, Continente” fica exposta ao público no MAUC/UFC de 01 a 25 de fevereiro de 2022.

Por Secom

🕒 31/01/2022, 08:58 · Atualizada há 4 semanas



Matheus Felipe Santana (@_peixenegro), graduando em Agronomia pela Unilab (CE) e artista visual, finalizando suas obras da série “Eu vim da diáspora”.

Tomar o território como corpo, e o corpo como território, considerando as relações África-Brasil e a diversidade de linguagens artísticas visuais. Essa é uma das premissas que orienta a curadoria de “Corpo, Território, Continente”, primeira exposição coletiva a reunir, em museu externo à instituição, obras de artistas das três categorias (docentes, discentes e servidores técnicos) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no Ceará. A abertura oficial da exposição acontece nessa terça-feira (01), a partir das 19h, no Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (MAUC/UFC), local onde as obras permanecerão disponíveis à visitação até o dia 25 de fevereiro. O MAUC localiza-se à Avenida da Universidade, número 384

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **ELIANE SOFIA DOS SANTOS CRAVID TEXEIRA BORGES**, CPF **618.524.173-07**, atua como **Bolsista PIBEAC/UNILAB** em Programa de Bolsa de Extensão, Arte e Cultura desta Universidade, cumprindo a carga horária de 12 horas semanais, no período entre 03/01/2022 e a presente data. Neste período, o(a) aluno(a) integra a equipe de execução do projeto intitulado **MOVENTEMANGUE_ARTE: articulação em rede de experiências em Arte/Educação no Nordeste** e coordenado por **Joana D'Arc de Sousa Lima**. Tal projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria sob o número de processo 032 no edital 04/2021, e com data de execução prevista entre 03/01/2022 e 31/12/2022.

Redenção-CE, 08 de março de 2022

Francisca Angélica Carvalho de Oliveira
Chefe da Seção de Comunicação e Documentação
Matrícula SIAPE: 1953811



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 44, de 26 de maio de 2021-UNILAB

Altera a Portaria Nº 78, de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Redenção-CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia/ Redenção-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- I- Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira (Coordenador do Curso)
- II- Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya
- III- Profa. Dra. Rosângela Ribeiro da Silva
- IV- Profa. Dra. Fátima Maria Araújo Bertini
- V- Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira
- VI- Profa. Dra. Joana D'Arc de Sousa Lima
- VII- Profa Dra. Jacqueline da Silva Costa

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 78, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 65, de 25 de julho de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 59, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades para o período 2022-2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e do Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades para o período 2022-2026:

- Lailson Ferreira da Silva (Docente);
- Joana D'Arc de Sousa Lima (Docente);
- Antonio Wilame Ferreira da Silva Júnior (Discente).

Art. 2º A presidência das referidas comissões receptora e escrutinadora será exercida pelo Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva.

Art. 3º A conclusão dos trabalhos e a entrega da ata para a Direção do IH com a lista tríplice de eleitos(as) aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades deverá acontecer no máximo até o dia 15 de agosto de 2022, conforme estabelecido no Edital IH nº 07/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/07/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505059** e o código CRC **CE989E80**.

Referência: Processo nº 23282.010608/2022-42

SEI nº 0505059



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH N° 80, de 15 de setembro de 2021-UNILAB

Altera a Portaria IH N° 79, de 10 de setembro de 2021-UNILAB, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades para o período 2021/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR n° 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI N° 23/2014,

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB n° 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1(um) ano, para o período 2021/2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelos docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Robério Américo do Carmo Souza;
- II - Luma Nogueira de Andrade;
- III - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- IV - Bruno Goulart Machado Silva;
- V - Janaína Campos Lobo;
- VI - Carlos Subuhana;
- VII - Carla Susana Alem Abrantes;
- VIII - Fábio Eduardo Cressoni;

- IX - Joana D'Arc de Sousa Lima;
X - Carolina Maria Costa Bernardo;
XI - Andressa Lewandowski;
XII - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
XIII - Mara Rita Duarte de Oliveira;
XIV - Rafael Antunes Almeida;

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 79, de 10 de setembro de 2021-UNILAB.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/09/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336470** e o código CRC **BAFF3B0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 96, de 27 de outubro de 2021-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 80, de 15 de setembro de 2021-UNILAB, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades para o período 2021/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR no 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2021/2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira:

- I - Luma Nogueira de Andrade;
- II - Rafael da Cunha Scheffer;
- III - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- IV - Bruno Goulart Machado Silva;
- V - Janaína Campos Lobo;
- VI - Carlos Subuhana;
- VII - Carla Susana Alem Abrantes;

VIII - Fábio Eduardo Cressoni;

IX - Joana D'Arc de Sousa Lima;

X - Carolina Maria Costa Bernardo;

XI - Andressa Lewandowski;

XII - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;

XIII - Mara Rita Duarte de Oliveira;

XIV - Rafael Antunes Almeida;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 80, de 15 de setembro de 2021-UNILAB.

Art. 5º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/10/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356626** e o código CRC **ADA93322**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 82, de 22 de setembro de 2021-UNILAB

Altera Portaria IH nº 64, de 19 de julho de 2021-UNILAB, que dispõe sobre designação dos membros eleitos para compor o Conselho Gestor do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI) no biênio 2021-2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014, e

Considerando o art. 104 do Estatuto da Unilab, aprovado pela Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 4 de dezembro de 2020;

Considerando o Regimento Interno do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI, aprovado pela Resolução do Conselho de Unidade acadêmica do IH nº 2, de 19 de agosto de 2021;

Considerando a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab); e

Considerando a Portaria SGP nº 432, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre a definição de carga horária das atividades de gestão dos docentes nos Órgãos Complementares e Suplementares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros eleitos/as para compor o Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI, para o biênio 2021-2023.

Art. 2º O Conselho será composto pelos membros abaixo relacionados/as e seus respectivos eixos de atuação:

Coordenadoras dos Eixos	Eixos de atuação
Profa. Dra. Rosângela Ribeiro da Silva	Cultura de matrizes africanas
Profa. Dra. Joana D'arc de Sousa Lima	Ludicidade
Profa. Dra. Daniela Queiroz Zuliani	Cultivo da terra e educação ambiental
Profa. Dra. Ana Paula Sthel Caiado	Saúde e Desenvolvimento da criança
Maria do Socorro Camelo Maciel	Assistência Social

Art. 3º Para fins de distribuição de carga horária, o (a) docente que exerce função de coordenador(a) de órgão complementar vinculado ao Instituto de Humanidades contabiliza 3 (três) horas semanais.

Art. 4º A distribuição das horas de que trata o art. 3º desta Portaria deverá ser registrada no item 4.6 do Plano de Trabalho Individual (PIT).

Art. 5º Fica revogada a Portaria IH nº 64, de 19 de julho de 2021- UNILAB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/09/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338412** e o código CRC **15AF67C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 45, de 31 de maio de 2022-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 38, de 11 de maio de 2022, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2021/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2021/2022.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelos(as) docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira:

- I - Luma Nogueira de Andrade;
- II - Rafael da Cunha Scheffer;
- III - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- IV - Bruno Goulart Machado Silva;
- V - Janaína Campos Lobo;

- VI - Carlos Subuhana;
- VII - Fábio Eduardo Cressoni;
- VIII - Joana D'Arc de Sousa Lima;
- IX - Andressa Lewandowski;
- X - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
- XI - Mara Rita Duarte de Oliveira;
- XII - Rafael Antunes Almeida.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 38, de 11 de maio de 2022.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/05/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472214** e o código CRC **BC952E6E**.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento define a estrutura da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e disciplina as suas atribuições.

Art. 2º A CART tem por missão avaliar o PIT e o RIT das/os docentes do IH e disponibilizar parecer, em tempo hábil, para apreciação do colegiado do curso de origem.

Art. 3º A CART será composta por 2 (duas/dois) representantes de cada colegiado dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo eleita/o dentre estes (uma/um) Presidente e uma Vice-Presidência.

§ 1º A/O presidente terá como substituto a/o Vice-Presidente.

§ 2º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente, a CART será exercida pela Vice-Presidência, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

§ 3º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente e Vice-Presidente simultaneamente, a CART será exercida pela/o decana/o da comissão, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º Os integrantes da CART terão carga horária de trabalho de 4hs semanais de dedicação obrigações da comissão.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Os casos omissos do presente Regimento serão dirimidos em reunião da comissão, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 6º O presente Regimento entrará em vigor após a sua publicação.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **JOANA D ARC DE SOUSA LIMA**, CPF **086.804.018-54**, coordena o projeto de pesquisa intitulado "**MOVENTE_ARTE: articulação em rede da cena de Artes/Educação de autoria negra no Ceará e Bahia (Maciço de Baturité e Recôncavo Baiano)**", com período de execução previsto entre 23/08/2021 e 22/03/2023 (19 meses), dedicando-se com carga-horária de 20 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo **0-20-01/2021**, referente ao edital **PROPPG 01/2021 Fluxo Contínuo (Edital PROPPG-Fluxo Contínuo 01/2021 - Cadastramento de Projetos de Pesquisa em Fluxo Contínuo)**.

Acarape-CE, 23 de agosto de 2021



Renato Farias de Paiva

Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos

Matrícula SIAPE: 2180275



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROP AE Nº 05/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros Responsáveis pelo Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico (Com-Ciadi) do Programa de Apoio ao estudante-mãe/pai (ProCIADI), vinculado a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROP AE), no âmbito do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil.

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 151, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 16 de abril de 2020 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Considerando o Art. 8, VIII, do regimento interno da Propae;

Considerando Portaria de regulamentação do Programa de Apoio ao estudante-mãe/pai (ProCiadi), resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico das ações do CIADI – ComCIADI composto pelos membros abaixo indicados:

.

Nome	SIAPE/matricula	Vinculação	Função
Daniela Queiroz Zuliani	1963862	Instituto de Desenvolvimento Rural/UNILAB	Colaboradora do eixo Educação Ambiental e Cultivo da Terra
Jacqueline da Silva Costa	2351722	Instituto de Humanidade/UNILAB	Coordenadora do eixo Culturas de Matrizes Africanas
Jeannette Filomeno Pouchain Ramos	2996336	Instituto de Humanidade/UNILAB	Coordenadora Pedagógica
Joana D'arc de Sousa Lima	1295044	Instituto de Humanidade/UNILAB	Coordenadora do eixo Ludicidade
Larissa Oliveira e Gabarra	1900718	Instituto de Humanidade/UNILAB	Coordenadora Geral
Maria do Socorro Camelo Maciel	1982003	Técnica vinculada a COEST/PROPAE	Colaboradora pedagógica
Maria Ivanilda de Aguiar	1752636	Instituto de Desenvolvimento Rural/UNILAB	Coordenadora do eixo Educação Ambiental e Cultivo da Terra
Rosangela Ribeiro da Silva	930431	Instituto de Humanidade/UNILAB	Colaboradora do eixo Culturas de Matrizes Africanas
Ana Paula Sthel Caiado 1554989	1554989	Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento/UFES	Coordenadora eixo Saúde e Desenvolvimento Infantil

Art. 2º Compete ao ComCIADI:

- I – divulgar suas atividades;
- II – realizar o cadastramento das crianças e seu posterior acompanhamento;
- III – promover ações formativas aos educadores, pais-mães e demais envolvidos nas atividades;
- IV – monitorar e propor o aperfeiçoamento de todo o processo de atenção e cuidado às crianças e suas famílias, em especial na orientação aos tutores/educadores.

Art. 3º O/a diretor/a e o/a coordenador/a pedagógica serão eleitos pelo conjunto de membros do Comitê

§1º- O/A Coordenador/a do Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico (Com-Ciadi) deverá, no ato da publicação de cada edital de bolsistas do ProCiadi, encaminhar a nova composição do Com-Ciadi, que deverá ser portariado pelo gabinete da PROPAE.

§2º- No caso de desistência de designação, o/a Coordenador/a do Comitê de Gestão e de Acompanhamento Pedagógico (Com-Ciadi) deverá, em até 30 (trinta) dias após a formalização da desistência de designação, encaminhar a substituição na composição do Comitê Gestão e de Acompanhamento Pedagógico.

Art 5º - Assegurar-se-á, especialmente, a servidores/as técnico-administrativos designados/as para a Comitê Gestão e de Acompanhamento Pedagógico, pelo menos, 10% (dez por cento) de sua jornada semanal para atuação junto ao Com-Ciadi.

Art 6º - O/As servidor/as professore/as designado/as para Comitê Gestão e de Acompanhamento Pedagógico devem desenvolver de duas a quatro horas semanais para o ProCiadi.

Art 7º - O mandato do Com-Ciadi será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da Portaria de designação, exceto para os mandatos de discentes, que deverá coincidir com a vigência de cada edital de bolsistas do ProCiadi.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

James Ferreira Moura Junior
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 11/11/2020, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199662** e o código CRC **7D938B22**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 104, de 30 de novembro de 2021-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros Natos (2 vagas).

1. Carolina Maria Costa Bernardo - Coordenadora
2. Jon Anderson Machado Cavalcante - Vice-coordenador

Docentes com códigos de vagas vinculados ao BHU (14 vagas).

1. Adolfo Pereira de Souza Junior
2. Antônio Vieira da Silva Filho
3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
4. Francisca Rosália Silva Menezes
5. Francisco Vítor Macêdo Pereira
6. Gisele Soares Gallicchio
7. James Ferreira Moura Junior
8. Jo A-mi
9. Jon Anderson Machado Cavalcante
10. Leandro de Proença Lopes
11. Luís Carlos Silva de Sousa
12. Patrick de Oliveira Almeida
13. Ruben Maciel Franklin
14. Salvio Fernandes de Melo

Demais representação docente (10 vagas).

1. Eduardo Gomes Machado
2. Jacqueline da Silva Costa
3. Joana D'Arc de Sousa Lima
4. Joanice Santos Conceição
5. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho

6. Natalia Cabanillas
7. Ricardo Ossagô de Carvalho
8. Roberto Kennedy Gomes Franco
9. Rosângela Ribeiro da Silva
10. Segone Ndangalila Cossa

Representação discente (3 vagas)

1. Ana Raquel Silva Reginaldo
2. Sandra Dam Adelino Biifa
3. Whallison Rodrigues Gomes

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/11/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372981** e o código CRC **E96B80EE**.

Referência: Processo nº 23282.015691/2021-65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO TUTORIAL DO PROGRAMA PULSAR
Avenida da Abolição, 3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA**, docente do Instituto de Humanidades (IH), participou do Programa Pulsar (Edital nº 31/2021/PROGRAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, como Tutor(a) Sênior, orientando o quantitativo de 02 (dois) estudantes, conforme o quadro abaixo:

Estudante – Tutor(a) Júnior orientado	Início da orientação	Término da orientação
EFILIONE NOEZ DIAS	27/10/2021	07/03/2022
MARIA CLEOVANIA DE SOUZA SILVEIRA	01/12/2021	07/03/2022

Redenção-CE, 11 de março de 2022

Georgia Camila Muniz Fonseca
Administradora/Gerente da DATPP



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA CAMILA MUNIZ FONSECA, GERENTE DE DIVISÃO**, em 11/03/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424962** e o código CRC **4CCDE015**.